

## Relatório mensal (agosto/2020) de análise da prestação de contas do Termo de Colaboração nº 01/2018

Conforme Cláusula 11.2 (Item III), do Termo de Colaboração 01/2018, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e Associação Educacional Santo Agostinho, para efetuar a execução do Programa de Manutenção da Educação Infantil com a finalidade de atender, em turno integral, 121 crianças de 2 a 5 anos de idade (sexto aditivo – Cláusula Segunda), em turmas de Educação Infantil da Instituição, vimos informar que a Organização da Sociedade Civil, cumpriu o objeto do Acordo (Cláusula 1) e Plano de Trabalho, emitindo documentação comprobatória de prestação de contas, lista das crianças atendidas e justificativas de acordo com o manual de prestação de contas da Lei Nº 13.09/2014, bem como utilizou o recurso conforme Plano de Trabalho, Item nº 9 - detalhamento da aplicação dos recursos financeiros.

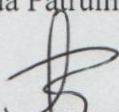
9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 59.923,15
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 476.500,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 65.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 10.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 616.223,15</b>

Informo que até o momento foram repassadas nove parcelas, mas o presente relatório é referente a oitava parcela, (mês de agosto), no valor das despesas fixas R\$ 44.392,26, em razão da pandemia da Covid-19.

Em anexo, encaminho a prestação de contas do mês de agosto de 2020, para apreciação da Comissão de Monitoramento e Avaliação. Na condição de gestora do presente termo e após análise da documentação, dos pagamentos, das notas fiscais, listagens das crianças e evidências das atividades realizadas, sugiro pela aprovação da prestação de contas.

Informo também que desde o início da pandemia a escola vem encaminhando atividades não presenciais, realizando ações e entrega de matérias com o objetivo de manter o vínculo com as crianças atendidas através do convênio e contribuir no desenvolvimento integral das mesmas.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de outubro de 2020.

  
**Silvani da Silva Ramos**  
Gestora do Termo de Colaboração